

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 04/2013

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**), no uso da competência que lhe foi outorgada por intermédio do Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria MP nº 114, de 23 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2013, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas A I, da carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas, do Plano de Carreiras e Cargos do **IBGE**, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, mediante as condições estabelecidas neste Edital e observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Concurso Público será realizado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, visando a selecionar candidatos para o preenchimento de 12 (doze) vagas no Padrão e Classe iniciais do cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas A I, conforme a distribuição constante do Quadro de Vagas apresentado no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - A remuneração para o cargo objeto deste Concurso Público encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

1.2.1 - A remuneração corresponde ao Vencimento Básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos do **IBGE** vigente na data de entrada em exercício, à Gratificação de Desempenho de Atividade em Pesquisa, Produção e Análise, Gestão e Infraestrutura de Informações Geográficas e Estatísticas (GDIBGE) e, de acordo com os títulos, à Retribuição por Titulação, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

1.2.2 - Será concedido Auxílio-Alimentação, no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), de acordo com o artigo 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e Portaria MP nº 19, de 26 de dezembro de 2012, e Auxílio - Transporte, com base na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

1.2.3 - Poderão ser concedidos benefícios a título de Assistência à Saúde (Médica e Odontológica), opcional, ao servidor e aos seus dependentes, com valores que variam entre R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) e R\$ 167,70 (cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) por pessoa, conforme a remuneração e a idade do servidor, de acordo com a Portaria MP nº 625, de 21 de dezembro de 2012. A Assistência à Saúde somente será concedida mediante comprovação mensal de custeio de um plano de saúde próprio.

1.3 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta horas) semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

1.4 - A relação entre as Áreas de Conhecimento e os seus requisitos encontra-se no **Anexo III** desse Edital.

1.5 - As principais atribuições para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas são voltadas às atividades especializadas de ensino e pesquisa científica, tecnológica e metodológica em matéria estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, conforme estabelecido no art. 71, incisos I, II e IV, da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

1.6 - As descrições sumárias das Áreas de Conhecimento do cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas são:

1.6.1 - ADMINISTRAÇÃO DE DADOS GEOESPACIAIS - Conhecer os processos de produção geocientífica; proporcionar o reuso da informação geoespacial, ampliando o acesso, a utilização, a integração e o seu compartilhamento; promover a automatização da divulgação de informações geoespaciais; projetar, implementar e manter processos de comunicação de dados geoespaciais; elaborar e promover padrões de dados como dicionários, nomes, tipos, etc.; ministrar treinamento técnico-operacional; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.2 - DEMOGRAFIA - Planejar, desenhar, coordenar e conduzir projetos de pesquisa relacionados ao desenvolvimento de sistemas de informações estatísticas na área demográfica; desenvolver projetos de pesquisa visando à produção e à implementação de conhecimento científico, bem como de métodos apropriados à produção de estatísticas oficiais, na área de da Demografia; promover pesquisa científica visando a identificar avanços metodológicos e tecnológicos no campo da produção de estatísticas oficiais na área de atuação; oferecer suporte no campo da metodologia de pesquisa na área de produção de estatísticas; elaborar artigos científicos para apresentação em congressos e publicações científicas; levantar,

organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; elaborar textos analíticos, pareceres e relatórios técnicos; criticar e analisar dados quantitativa e qualitativamente; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar curso de treinamento em sua área; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.3 - FINANÇAS PÚBLICAS - Planejar, desenhar e conduzir projetos de pesquisa visando à produção de estatísticas na área de finanças públicas e sua aplicação no contexto do Sistema de Contas Nacionais; identificar avanços metodológicos no campo da produção de estatísticas oficiais na área de finanças públicas no contexto do Sistema de Contas Nacionais; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações, estudos, metodologias, relatórios e bases de dados nacionais e internacionais relacionados às finanças públicas e sua utilização no Sistema de Contas Nacionais; participar da integração e cooperação institucional com outros órgãos produtores de estatísticas e registros administrativos de finanças públicas; elaborar relatórios, gráficos e tabelas, textos analíticos, pareceres e relatórios técnicos relacionados à produção de estatísticas oficiais de finanças públicas no Sistema de Contas Nacionais; ministrar cursos, treinamentos e participar de eventos na área de atuação; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.4 - GEODÉSIA FÍSICA - Desenvolver modelos de ondulação geoidal a partir de informações gravimétricas, geodésicas, modelos digitais de terreno, modelos de geopotencial e quaisquer outras informações pertinentes; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.5 - GEOGRAFIA AGRÁRIA - Fazer levantamento, revisão e análise bibliográfica; elaborar textos analíticos, pareceres e relatórios técnicos, tabelas, gráficos, fazer cartogramas e mapas para análise quantitativa e qualitativa do território brasileiro; realizar trabalhos de interpretação de imagens sensoras para elaboração de mapas temáticos e análise geográfica do território, incluindo participação em trabalhos de campo; desenvolver metodologia para pesquisas quantitativas e qualitativas em geografia agrária; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.6 - GEOMORFOLOGIA - Realizar o mapeamento de padrões de relevo através de trabalho de campo e interpretação de imagens delimitando domínios morfoestruturais, regiões geomorfológicas, unidades de relevo, modelados e formas de relevo baseado no Manual Técnico de Geomorfologia do **IBGE**; elaborar produtos derivados desse mapeamento como o mapa de susceptibilidade à erosão; armazenar as informações adquiridas em banco de dados e disponibilizar os dados à população; responder consultas públicas em relação ao relevo do território brasileiro; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.7 - GESTÃO DA QUALIDADE - Definir os procedimentos relativos ao controle de qualidade na produção de informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental; implementar e acompanhar os procedimentos de controle de qualidade na produção de informações; avaliar os resultados da aplicação dos procedimentos de controle da qualidade, identificando instabilidade de processos, não-conformidade dos produtos e dos processos produtivos e ações corretivas e preventivas; coordenar a elaboração de manuais de qualidade da produção e dos produtos - as informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar curso de treinamento na área de atuação; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.8 - PEDOLOGIA - Levantar, sistematizar e analisar dados e informações qualitativas e quantitativas sobre solos, visando à sua classificação, além do armazenamento e divulgação, incluindo a participação em campanhas de campo; gerar avaliações a partir de informações temáticas, tanto de solos como dos demais recursos naturais, numa visão integrada, como Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras, Diagnóstico Ambiental, Zoneamento Ecológico - Econômico e Estatístico, Indicadores e Riscos Ambientais; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.9 - SISTEMA FINANCEIRO - Apurar, sistematizar e avaliar informações estatísticas referentes ao setor financeiro, compatibilizando-as com o Sistema de Contas Nacionais; acompanhar e avaliar estudos, metodologias, relatórios e bases de dados nacionais e internacionais relacionados ao sistema financeiro e sua utilização no Sistema de Contas Nacionais; elaborar relatórios, gráficos e tabelas, textos analíticos, pareceres e relatórios técnicos relacionados à produção de estatísticas do setor financeiro no Sistema de Contas Nacionais; participar da integração e cooperação institucional com outros órgãos produtores de estatísticas e registros administrativos sobre o setor financeiro; ministrar cursos, treinamentos e participar de eventos na área de atuação; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.10 - SOCIOLOGIA RURAL - Planejar, desenhar, coordenar e conduzir projetos de pesquisa relacionados ao desenvolvimento de sistemas de informações estatísticas na área da Sociologia Rural; desenvolver projetos de pesquisa visando à produção e à implementação de conhecimento científico, bem como de métodos apropriados à produção de

estatísticas oficiais na área de atuação; promover pesquisa científica visando a identificar avanços metodológicos e tecnológicos no campo da produção de estatísticas oficiais na área de atuação; oferecer suporte no campo da metodologia de pesquisa na área de produção de estatísticas; elaborar artigos científicos para apresentação em congressos e publicações científicas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; elaborar textos analíticos, pareceres e relatórios técnicos; criticar e analisar dados quantitativa e qualitativamente; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar cursos de treinamento na área de atuação; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.11 - SOCIOLOGIA/ECONOMIA COM OLHAR SOCIAL - Planejar, desenhar, coordenar e conduzir projetos de pesquisa relacionados ao desenvolvimento de sistemas de informações estatísticas relativas aos estudos sociológicos e/ou econômicos; desenvolver projetos de pesquisa visando à produção e à implementação de conhecimento científico, bem como de métodos apropriados à produção de estatísticas oficiais na área de atuação; promover pesquisa científica visando a identificar avanços metodológicos e tecnológicos no campo da produção de estatísticas oficiais na área de atuação; oferecer suporte no campo da metodologia de pesquisa na área de produção de estatísticas; elaborar artigos científicos para apresentação em congressos e publicações científicas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; elaborar textos analíticos, pareceres e relatórios técnicos; criticar e analisar dados quantitativa e qualitativamente; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar cursos de treinamento na área de atuação; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.7 - As exigências para o desempenho das atribuições são: **a)** capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar o trabalho; **b)** capacidade motora para manusear microcomputador e seus periféricos durante a realização do trabalho; **c)** acuidade visual para realizar o trabalho; **d)** agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos nos cronogramas das atividades e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

1.7.1 - As exigências específicas para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas são possuir diplomas de nível superior, em nível de graduação e de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado. Os requisitos por Área de Conhecimento constam no **Anexo III** deste Edital.

2 - DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 - A investidura no cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas estará condicionada ao atendimento, cumulativamente, na data de posse, às seguintes condições: **a)** ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** estar em pleno gozo de seus direitos políticos; **d)** estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; **e)** não estar incompatibilizado para a nova investidura em cargo público, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **f)** ter, no mínimo, 18 anos completos; **g)** possuir aptidão física e mental para o exercício das citadas atribuições do cargo; **h)** ser aprovado neste Concurso Público e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do Cargo/Área de Conhecimento, conforme estabelecido no **Anexo III**; **i)** apresentar os documentos que se fizerem necessários para a nomeação, a saber: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; CPF; comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino); Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado); comprovante de residência; comprovante de naturalização (no caso de brasileiro naturalizado); comprovante de que está amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 (no caso de candidato com nacionalidade portuguesa); cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal ou Declaração de Isento, quando for o caso; e comprovante de escolaridade exigido para o exercício do Cargo/Área de Conhecimento - conforme estabelecido no **Anexo III**; **j)** declarar/comprovar que não se encontra na condição de sócio-gerente ou administrador de sociedades privadas; e **k)** cumprir as determinações deste Edital.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas às pessoas com deficiência, conforme distribuição constante do Quadro de Vagas (**Anexo I**).

3.2 - O candidato com deficiência, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda, à reserva de 5% (cinco por cento) do total das vagas.

3.2.1 - O candidato com deficiência será inicialmente classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para a Área de Conhecimento a que concorre. Caso não esteja situado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando a reserva de vagas destinada às pessoas com deficiência na Área de Conhecimento a que concorre, caso exista.

3.3 - Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.4 - As deficiências do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Área de Conhecimento, respeitadas as exigências contidas nos **subitens 1.5, 1.6 e 1.7**.

3.5 - O candidato com deficiência deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer à reserva de vagas, assinalando, no espaço próprio do Requerimento de Inscrição, a sua condição e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar as condições diferenciadas de que necessita (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso e tempo adicional).

3.5.1 - O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

3.5.2 - O candidato com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser enviado até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), mencionando "**Concurso Público IBGE - 04/2013 - Laudo Médico**". Caso o candidato não envie o parecer do especialista, deixará de dispor do tempo adicional e não poderá interpor recursos em favor de sua situação.

3.5.3 - O candidato com deficiência que optar por concorrer às vagas reservadas e/ou solicitar tratamento diferenciado está obrigado a fornecer laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, que deverá ser preenchido conforme instruções disponibilizadas na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), e no **Anexo VII** deste Edital, obedecendo às seguintes exigências: **a)** ter sido expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição; **b)** descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência; **c)** apresentar a provável causa da deficiência; **d)** apresentar os graus de autonomia; **e)** constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) vigente; **f)** constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações; **g)** no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até 6 (seis) meses a contar da data de início do período de inscrição; **h)** no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual; **i)** no caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas e **j)** no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.

3.5.3.1 - O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado. O mesmo não será devolvido, nem será fornecida cópia dele.

3.5.3.2 - O candidato com deficiência que optar por concorrer às vagas reservadas e/ou solicitar tratamento diferenciado deverá postar correspondência, até o último dia de inscrição, **impreterivelmente**, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), mencionando "**Concurso Público IBGE - 04/2013 - Laudo Médico**", confirmando sua pretensão, e anexando o laudo médico original ou cópia autenticada.

3.5.4 - A não observância do disposto nos **subitens 3.5, 3.5.3, 3.5.3.1 e 3.5.3.2** acarretará a perda do direito ao pleito à reserva de vagas às pessoas com deficiência e ao tratamento diferenciado.

3.5.5 - A vaga reservada a pessoas com deficiência que não for provida por falta de candidatos, por reprovação neste Concurso Público, por avaliação dos laudos médicos ou por outro motivo será preenchida pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

3.5.6 - O candidato com deficiência que se inscrever para Área de Conhecimento do cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas que não disponha de vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá às vagas de ampla concorrência dessa Área de Conhecimento.

3.5.7 - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição não será dessa forma considerado. Nesse caso, ao candidato com deficiência não serão concedidas as condições diferenciadas de que necessite para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não; tampouco concorrerá à reserva de vagas, disputando apenas as de ampla concorrência.

3.5.8 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam pessoas com deficiência e que atenderam regular e tempestivamente ao disposto no **subitem 3.5.3.2**, no que diz respeito ao envio do laudo médico via SEDEX até o último dia de inscrição, serão considerados inscritos como pessoas com deficiência e figurarão em listagem preliminar a ser divulgada em **11/11/2013**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br). A listagem também relacionará os candidatos que porventura não tenham atendido ao determinado no **subitem 3.5** e à regra de envio do laudo médico e que, conseqüentemente, não serão considerados inscritos como pessoas com deficiência, passando a concorrer às vagas de ampla concorrência. **A referida listagem não corresponde ao parecer conclusivo da equipe multiprofissional, corresponde apenas ao respeito à regra de envio do laudo médico.**

3.5.8.1 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, nos dias **12 e 13/11/2013**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5.9 - A listagem definitiva de candidatos que atenderam à regra estipulada neste Edital quanto ao envio do laudo médico será divulgada no dia **21/11/2013**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

3.6 - Os laudos médicos dos candidatos com deficiência aprovados serão avaliados, previamente à divulgação do resultado final preliminar, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.6.1 - A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: **a)** as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico; **b)** a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do Cargo/Área de Conhecimento a que concorre à vaga, descritas nos **subitens 1.5, 1.6 e 1.7** deste Edital; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; **d)** a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e **e)** a CID-10 Classificação Internacional de Doenças - apresentada.

3.6.2 - O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional será divulgado no dia **19/12/2013**, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, relacionando os candidatos e seus respectivos resultados, sendo os mesmos enquadrados em um das seguintes condições:

a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA E COMPATÍVEL - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente e compatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do Cargo/Área de Conhecimento a que concorre à reserva de vagas descrita nos **subitens 1.5, 1.6 e 1.7** deste Edital (o candidato concorrerá à reserva de vagas aos candidatos com deficiência);

b) DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL - Deficiência existente, caracterizada ou não dentro da legislação vigente, mas incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do Cargo/Área de Conhecimento a cuja vaga concorre, as quais estão descritas nos **subitens 1.5, 1.6 e 1.7** do **Edital** (o candidato será eliminado do Concurso Público);

c) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA - Laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados no **subitem 3.5.3**, não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência) e

d) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).

3.6.2.1 - Caberá recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional nos dias **19** e **20/12/2013**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

3.6.2.2 - O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será divulgado no dia **07/01/2014**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

3.6.2.3 - O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.

3.6.3 - O candidato que apresente DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL de acordo com o parecer da equipe multiprofissional será notificado, por meio de telegrama, enviado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, sobre a impossibilidade de ser investido no cargo.

3.6.4 - Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA ou DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA, de acordo com o parecer da equipe multiprofissional, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

4.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

4.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **08 a 31/10/2013**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

4.3 - O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**.

4.3.1 - A Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança para pagamento da taxa de inscrição estará disponível na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e deverá ser impressa imediatamente após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

4.3.2 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

4.4 - INSCRIÇÕES

4.4.1 - Para inscrição, o candidato deverá adotar aos seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público. Essas informações também estão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br); **b)** O candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, sua opção pela Área de Conhecimento a que deseja concorrer, conforme **Anexo I** deste Edital; **c)** cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **08/10/2013** e 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia **31/10/2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e **d)** imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante na mesma. O pagamento após a data de vencimento acarretará o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto ao **IBGE**, que repassará as informações para a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

ATENÇÃO: **a)** A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento feita por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança até a data do vencimento e **b)** O pagamento após a data de vencimento implica o não acatamento da inscrição.

4.4.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.4.3 - Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.4.4 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, em qualquer banco, até a data de vencimento constante na Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança.

4.4.5 - Não será aceito o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança, em hipótese alguma, por meio de cheque.

4.4.6 - A inscrição cujo pagamento não for realizado até a data de vencimento constante na Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança não será aceita.

- 4.4.7** - A realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja através da quitação da Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança, conforme especificado no **subitem 4.4.4**, e/ou pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implica o **cancelamento** da inscrição.
- 4.4.8** - Quando do pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** devido a erro na informação de dados pelo candidato na referida Guia não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.5** - Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.6** - No Requerimento de Inscrição, o candidato com deficiência deverá optar pela reserva de vagas, observando o disposto nos **subitens 3.5, 3.5.3, 3.5.3.1 e 3.5.3.2**.
- 4.7** - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados na prova.
- 4.8** - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento de inscrição mais recente.
- 4.9** - O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho na prova, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 4.10** - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
- 4.10.1** - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **a)** comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e **b)** for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.10.2** - A isenção tratada no **subitem 4.10.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, de **08 a 15/10/2013**, ocasião em que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da alínea "b" do mesmo subitem.
- 4.10.3** - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.10.3.1** - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e do órgão gestor do Cadastro Único.
- 4.10.3.2** - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição de forma diferente da especificada neste Edital.
- 4.10.3.3** - Não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações já prestadas.
- 4.10.3.4** - Não será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição ao examinando que: **a)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas; **b)** fraudar e/ou falsificar documentação e **c)** não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.
- 4.10.3.5** - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.
- 4.10.4** - O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **22/10/2013**, via internet, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

4.10.4.1 - A relação dos candidatos com pedidos de isenção **indeferidos**, contendo os respectivos motivos do indeferimento, será divulgada, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

4.10.5 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no **subitem 4.10.4**, contestar o indeferimento, nos dias **22 e 23/10/2013**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a esse Concurso Público no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.10.6 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia **30/10/2013**, via internet, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

4.10.7 - Os candidatos cujas solicitações de isenção da taxa de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição até o dia **31/10/2013** e efetuar o pagamento até a data de vencimento da Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 - Os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **02/12/2013**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.

5.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato inscrito estará disponível na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), a partir de **02/12/2013**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 - No Cartão serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, Área de Conhecimento de sua opção, data, horário e local de realização da prova.

5.4 - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, Área de Conhecimento de sua opção, endereço, e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização da prova e/ou esteja concorrendo à reserva de vagas para pessoas com deficiência e/ou seja lactante.

5.5 - Caso haja inexatidão na informação relativa à Área de Conhecimento de sua opção, e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização da prova e/ou esteja concorrendo à reserva de vagas para pessoas com deficiência, os candidatos deverão entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo *e-mail* concursos@cesgranrio.org.br, entre os dias **02 e 06/12/2013**.

5.6 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao Concurso Público do **IBGE 04/2013**, até o terceiro dia útil após a aplicação da discursiva.

5.7 - As informações sobre os respectivos locais de prova estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

5.9 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova, exceto o disposto no **subitem 5.5**.

6 - ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 - Aplicação de prova discursiva, de caráter **eliminatório e classificatório**, para todas as Áreas de Conhecimento do cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas.

6.2 - Avaliação de Títulos, de caráter **classificatório**, para todas as Áreas de Conhecimento do cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas.

7 - DA PROVA DISCURSIVA

7.1 - A prova discursiva a ser aplicada para todas as Áreas de Conhecimento do cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas valerá 100,00 pontos e consistirá de até 10 (dez) questões acerca dos conhecimentos específicos para o cargo, constantes do **Anexo IV** deste Edital, de acordo com a bibliografia indicada.

7.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e o **IBGE** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange aos conteúdos programáticos.

7.3 - Será **eliminado** nessa etapa o candidato que obtiver menos de **60% (sessenta por cento)** do total de pontos da prova discursiva.

7.4 - A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta indelével preta de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha tido seu pedido de atendimento especial deferido para a realização da prova. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.5 - A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, constituindo tentativa de fraude.

7.6 - A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de prova é de preenchimento facultativo e não será corrigida.

7.7 - A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

7.8 - Na prova discursiva será admitida tanto a ortografia oficial e acentuação gráfica em vigor após janeiro/2009, quanto a anterior, conforme Decreto 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

7.9 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o candidato demonstrar proficiência em sua Área de Conhecimento, expondo assuntos ligados à sua área acadêmica, com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade, bem como a adequação à norma-padrão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados. Cada questão da prova discursiva consistirá na elaboração de um texto a partir do qual se verificarão o domínio na Área de Conhecimento do candidato e sua desenvoltura para lidar com os conceitos, as técnicas e as atividades próprias dos **Conhecimentos Específicos** em sua Área de Conhecimento, constantes do **Anexo IV** deste Edital, observados os roteiros estabelecidos no respectivo enunciado.

7.10 - A avaliação das questões da prova discursiva considerará:

a) quanto aos Conhecimentos Específicos: a capacidade de lidar com os conceitos, as técnicas e as atividades próprias na Área de Conhecimento, aferindo a compreensão, o conhecimento, o desenvolvimento e a adequação desses conceitos, a conexão e a pertinência ao assunto abordado e o atendimento aos tópicos solicitados;

b) quanto ao uso do idioma, que será valorado apenas em questões devidamente assinaladas no corpo da prova: a proficiência na instrumentalização de conhecimentos ortográficos, gramaticais adequados à norma-padrão e textuais. Caso a questão receba nota zero quanto aos **Conhecimentos Específicos**, não será avaliada quanto ao **uso do idioma**.

7.11 - Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de resposta que for escrito fora do local apropriado.

7.12 - Em caso de não haver resposta e/ou de haver identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero.

7.13 - O resultado provisório da prova discursiva será disponibilizado, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), e conterá a relação preliminar dos candidatos aprovados.

7.14 - Os cadernos de prova discursiva serão destruídos 1 (um) ano após a homologação do Concurso Público.

7.15 - Somente terão seus Títulos analisados e pontuados, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo V**, os candidatos aprovados e classificados dentro do quantitativo de até **10 (dez) vezes** o número de vagas de cada Área de Conhecimento.

7.16 - Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa situação terão seus Títulos analisados e pontuados.

8.1 - Os candidatos inscritos prestarão a prova no município do **Rio de Janeiro**.

8.2 - A prova discursiva nas Áreas de Conhecimento para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas, a ser aplicada em **08/12/2013, terá duração de 05 (cinco) horas**, e ocorrerá da forma prevista nos subitens **7.1** e **7.3**.

8.3 - O candidato deverá chegar ao local da prova com **1 (uma) hora** de antecedência do início da mesma, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso da página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** na internet, ou do documento de arrecadação – GRU, com o comprovante de pagamento da inscrição; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

8.4 - Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade (com foto do candidato). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.4.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.4.2 - Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.4.3 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, ou que esteja com a validade vencida ou que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais.

8.5 - Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma.

8.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto de prova após **1 (uma) hora** contada a partir do efetivo início da mesma. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.8 - O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público no caso de: **a)** lançar mão de meios ilícitos para realização da prova; **b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou outros candidatos; **c)** se atrasar ou não comparecer à prova; **d)** se apresentar em local diferente do previsto no Cartão de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; **e)** se afastar do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a mesma; **f)** deixar de assinar a Lista de Presença; **g)** se ausentar da sala portando o Caderno de Questões; **h)** não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para sua realização; **i)** descumprir as instruções contidas na capa da prova; **j)** ser surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações e/ou **k)** após a prova, ter sido constatada por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos na realização da mesma.

8.9 - São vedados, durante a prova, os usos de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, notebook, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, telefones celulares, *paggers*, microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.9.1 - É vedado, também, o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.10 - As questões da prova estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao da realização da mesma, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Concurso Público.

- 8.11** - Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados juntos. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.12** - O candidato deverá assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, durante o tempo de realização da prova.
- 8.13** - Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de prova, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado.
- 8.14** - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 8.15** - O candidato deverá colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica - inclusive celular, que deverá estar desligado, além de ter sido retirada a bateria pelo próprio candidato - no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo lacrado embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.
- 8.16** - Para todos os candidatos não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização da prova.
- 8.17** - Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando as mesmas.
- 8.18** - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.
- 8.19** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia da prova, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 8.19.1** - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 8.20** - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.
- 8.21** - No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou do **IBGE**, informações referentes ao conteúdo da mesma.

9 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 9.1** - Os candidatos deverão enviar os Títulos, via SEDEX ou por meio de Carta Registrada, ambos com Aviso de Recebimento (AR), entre os dias **03** e **05/12/2013**, para o seguinte endereço: Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - CEP. 20.261-903 (mencionando Concurso Público **IBGE - 04/2013**).
- 9.1.1** - Os candidatos não aprovados na etapa da prova discursiva não terão os seus Títulos avaliados.
- 9.1.2** - Os documentos para a Prova de Títulos postados após o dia **05/12/2013** não serão considerados.
- 9.1.3** - A Avaliação de Títulos, de caráter **classificatório**, valerá, **no máximo, 70,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 9.1.4** - Cada Título descrito no **Anexo V** será considerado **uma única vez**. A contagem de pontos será de forma cumulativa. Os pontos que excederem os valores máximos discriminados no **Anexo V** serão desconsiderados.
- 9.1.5** - A não apresentação dos Títulos não implicará a desclassificação do candidato, permanecendo a pontuação obtida na prova discursiva.
- 9.1.6** - A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados na Avaliação de Títulos é exclusiva do candidato.
- 9.1.7** - O candidato deverá apresentar os Títulos organizados em forma de apostila, contendo: **a)** capa com o nome, o número de inscrição e a Área de Conhecimento; **b)** índice dos Títulos apresentados; **c)** cópias legíveis dos Títulos autenticadas em cartório.
- 9.2** - Não serão aceitos Títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico, como também documentos ilegíveis.
- 9.3** - Só serão aceitas cópias autenticadas em cartório. As cópias apresentadas não serão devolvidas.
- 9.4** - Receberá nota **zero** o candidato que não enviar os **Títulos na forma e no prazo estipulados** no presente Edital.
- 9.5** - A Avaliação de Títulos será realizada pela Banca Examinadora observada à pontuação preestabelecida no **Anexo V** deste Edital, em função dos Títulos apresentados.

9.6 - Para fins de comprovação de Títulos, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Diploma de Doutorado - Cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão do curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de cópia autenticada em cartório do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese. Para curso de doutorado concluído no exterior, será aceita cópia autenticada do diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, acompanhada da tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

b) Experiência - Conforme subitens **9.7 a 9.13**

c) Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou internacionais - Declaração em papel timbrado da Instituição de Ensino onde foi ministrada a palestra ou aula, constando informações referentes ao nome da palestra ou aula, Departamento ou Instituto onde foi ministrada a palestra ou aula, carga horária e período de realização.

d) Artigos publicados ou trabalhos em anais - Apresentar fotocópia dos artigos e trabalhos conforme consta na publicação dos mesmos.

e) Livros publicados - Apresentar fotocópia da capa e contracapa do livro em que constem o Título do livro e o(s) nome(s) do(s) autor (es), e contracapa do livro e de cópia da página da catalogação bibliográfica.

f) Capítulos de Livros - Apresentar fotocópia da capa e contracapa do livro e do capítulo do livro em que constem o Título do livro e o(s) nome(s) do(s) autor (es), e contracapa do livro e de cópia da página da catalogação bibliográfica.

9.7 - Para receber a pontuação relativa aos Títulos relacionados à experiência profissional do quadro de Títulos, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) para o exercício de atividade em empresa/instituição privada, será necessária a entrega dos seguintes documentos: cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS - folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que constem mudança de função, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) ou empresa ou **cópias autenticadas** em cartório dos **contracheques referentes** ao mês de início e ao mês de término de realização do serviço (com início e fim, se for o caso) declaração do órgão ou empresa informando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego.

b) para o exercício de atividade/instituição pública, será necessária a entrega dos seguintes documentos: declaração emitida por uma autoridade competente da instituição, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego.

c) para o exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho, será necessária a entrega dos seguintes documentos: contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante; declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego.

d) para o exercício de atividade/serviço prestado como autônomo, será necessária a entrega dos seguintes documentos: recibo de pagamento a autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo; e a declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades no exercício da profissão requerida, bem como a apresentação da cópia autenticada em cartório de contratos relativos à prestação de serviços a ser comprovada.

9.8 - A comprovação do tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será feita mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa através de tradutor juramentado.

9.9 - Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativo ao mesmo período de tempo, só um deles será computado durante a eventual coincidência.

9.10 - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido por uma autoridade competente do órgão ou empresa e conter a data de início e de término, se for o caso, do trabalho realizado.

9.11 - Somente será computado, como experiência profissional, o tempo de atuação na área específica da vaga a que concorre.

9.12 - Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

9.13 - Não será computado o tempo de estágio, monitoria ou de prestação de serviço voluntário.

9.14 - Os certificados de cursos baseados no sistema de "Educação à Distância" deverão estar acompanhados, também, de cópia autenticada em cartório de declaração da Instituição que realizou o curso, atestando que houve aproveitamento e a existência do Sistema de Tutoria, citando, inclusive, os orientadores / instrutores responsáveis.

10 - DAS REVISÕES

10.1 - REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA.

10.1.1 - Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br). Será considerado, no texto do recurso, apenas o que disser respeito à questão selecionada. Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

10.1.2 - A prova discursiva (imagem digital) **será disponibilizada na internet**, nos dias **15 e 16/01/2014**, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

10.1.3 - Os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **15 e 16/01/2014**, conforme orientação constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

10.1.4 - A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.1.5 - As decisões dos pedidos de revisão das notas da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final da prova discursiva, em **30/01/2014**. As decisões indeferidas serão divulgadas, individualmente, com exposição de motivo, em **13/02/2014**.

10.2 - REVISÃO DOS PONTOS OBTIDOS NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **03 e 04/02/2014**. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.2.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), conforme orientação na página citada.

10.2.2 - As decisões deferidas dos pedidos de revisão da pontuação da Avaliação de Títulos serão divulgadas, coletivamente, quando da divulgação, em **13/02/2014**. As decisões indeferidas serão divulgadas, individualmente, com exposição de motivo, em **13/02/2014**.

10.3 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Concurso Público constitui última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão revisões adicionais.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

11.1 - A nota final do candidato será calculada da seguinte forma, onde Nf é a nota final, Nd é a nota da Prova Discursiva e Nt é a nota da Avaliação de Títulos:

Para candidatos de todas as Áreas de Conhecimento do cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas:

$$Nf = (3 \cdot Nd + Nt) / 4$$

11.1 - Não haverá arredondamento de notas.

11.2 - Os candidatos serão listados por Área de Conhecimento do cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas a que concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final obtida.

11.3 - Para efeito de classificação final no Concurso Público, em caso de igualdade na nota final, serão observados os critérios apresentados a seguir.

1º) maior nota na Prova Discursiva;

2º) maior idade.

11.4 - Todos os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no **subitem 11.3**.

12 - DA NOMEAÇÃO E DA LOTAÇÃO

- 12.1** - A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o disposto no artigo 16 e no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Presidência da República.
- 12.2** - Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com a necessidade e a conveniência administrativa, observado o número de vagas previsto neste Edital, obedecida a ordem de classificação por Área de Conhecimento.
- 12.3** - O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.
- 12.3.1** - Caso o candidato não aceite o local de lotação definido pela Administração, o mesmo será eliminado do Concurso Público, perdendo o direito a ocupar a vaga para a qual foi classificado.
- 12.4** - Observado o número de vagas existentes, o candidato classificado será convocado para a nomeação por correspondência obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a vaga para a qual está sendo convocado.
- 12.5** - Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo e para adquirir a estabilidade no serviço público.
- 12.6** - O não pronunciamento do candidato no prazo estipulado na convocação permitirá ao **IBGE** excluí-lo do Concurso Público.
- 12.6.1** - O candidato deverá manter atualizado seu endereço na **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** até 72 (setenta e duas) horas antes da divulgação do resultado final, exclusivamente por meio de fax, datado e assinado, a ser enviado à Central de Atendimento da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, através do número (21) 2502-1000. Após a publicação do resultado final do Concurso Público, deverá comunicar ao **IBGE**, pelo endereço eletrônico **cp2013ibge@ibge.gov.br**. O candidato deverá informar seu nome completo, número de inscrição, Área de Conhecimento a que concorre, endereço completo atualizado (logradouro; número; complemento, caso haja; bairro ou distrito; estado e CEP), *e-mail* e telefone.
- 12.6.2** - O **IBGE** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado; b) endereço residencial desatualizado; c) endereço residencial de difícil acesso; d) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas e e) correspondência recebida por terceiros.
- 12.7** - Somente serão empossados os candidatos considerados aptos física e mentalmente em inspeção de saúde, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ser realizada por profissionais previamente designados pelo **IBGE**.
- 12.8** - O candidato deverá providenciar, por seus próprios meios, os exames complementares abaixo relacionados: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Triglicérides; Colesterol total; Ureia; Creatinina; Acido Úrico; Urina - EAS; Fezes - Parasitológico e Raio X (pa e perfil).
- 12.8.1** - Os exames solicitados devem ter sido expedidos há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de Convocação.
- 12.8.2** - Os exames solicitados deverão ser apresentados aos profissionais designados pelo **IBGE**, durante a inspeção de saúde, em complementação ao exame clínico.
- 12.8.3** - O não comparecimento para a realização da inspeção de saúde na data e horário agendados pelo **IBGE**, e comunicados previamente ao candidato, implicará a sua eliminação do Concurso Público.
- 12.8.4** - A partir do resultado dos exames clínicos e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
- 12.8.5** - Além dos exames complementares rotineiros, poder-se-á exigir a realização de outros exames e/ou pareceres especializados, a critério dos profissionais designados pelo **IBGE** para essa finalidade.
- 12.8.6** - Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.
- 12.9** - A posse do candidato somente se dará após ter sido considerado apto na inspeção de saúde de responsabilidade do **IBGE**.
- 12.10** - No ato de investidura no cargo, o candidato convocado deverá apresentar declaração referente ao Seguro-Desemprego, conforme modelo constante no Anexo da Portaria Normativa MPOG nº 04, de 08 de julho de 2013.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados terão exercício em uma das Unidades do **IBGE** localizadas no município do Rio de Janeiro.

13.2 - Não poderá haver remoção de Unidade da Federação nos primeiros 36 meses da data da nomeação. A remoção de servidores, para local diverso de sua posse, somente poderá ser efetuada antes de completado o período de estágio probatório por imperiosa necessidade de serviço, conforme dispuser em regulamento e a critério do **IBGE**.

13.2.1 - O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

13.3 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

13.4 - O resultado final do Concurso Público, nele incluindo-se apenas os candidatos aprovados e classificados, considerando-se o disposto no artigo 16 e no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Presidência da República, será divulgado por Edital publicado no Diário Oficial da União, conforme o **subitem 12.1** deste Edital.

13.5 - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

13.6 - No ato da investidura, fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais para efeito de verificação.

13.7 - Todas as despesas decorrentes da participação em todas as fases, etapas e procedimentos do Concurso Público de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.

13.8 - A inscrição importará aceitação das condições contidas neste Edital, incluindo seus Anexos, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público.

13.9 - O prazo de validade deste Concurso Público será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação dos Resultados Finais.

13.10 - Todos os atos oficiais relativos a este Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União.

13.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo **IBGE** juntamente com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

13.12 - Fica eleito o foro da Justiça Federal Sede da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Edital que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2013

Wasmália Socorro Barata Bivar

Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**

Área de Conhecimento	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Total de Vagas
Administração de Dados Geoespaciais	1	-	1
Demografia	1	-	1
Finanças Públicas	1	-	1
Geodésia Física	1	-	1
Geografia Agrária	1	-	1
Geomorfologia	1	-	1
Gestão da Qualidade	1	1	2
Pedologia	1	-	1
Sistema Financeiro	1	-	1
Sociologia Rural	1	-	1
Sociologia/Economia com Olhar Social	1	-	1
Total	11	1	12

Será a seguinte a remuneração para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas da carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas do Plano de Carreiras e Cargos do **IBGE**:

Classe A - Padrão I	Vencimento Básico	GDIBGE ⁽¹⁾ (80 pontos)	Retribuição por Titulação	Remuneração Total ⁽²⁾
Sem titulação	R\$ 4.458,58	R\$ 2.588,80	-	R\$ 7.047,38
Mestrado	R\$ 4.458,58	R\$ 2.588,80	R\$ 812,88	R\$ 7.860,26
Doutorado	R\$ 4.458,58	R\$ 2.588,80	R\$ 1.860,07	R\$ 8.907,45

- (1) GDIBGE: Atualmente a gratificação pode chegar a valer até 100 pontos (composta por até 80 pontos decorrentes da Avaliação de Desempenho institucional, e até 20 pontos resultantes da Avaliação de Desempenho individual). De acordo com a legislação vigente, o cálculo para aqueles que ingressam no **IBGE** é feito com base em 80 pontos, conforme determina o Art. 81-C, § 2º, da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores. O valor do ponto de R\$ 32,36 (trinta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme estabelecido no Anexo XLVIII da Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012. Esta gratificação pode variar para mais ou para menos em função do desempenho institucional e individual.

A Avaliação de Desempenho individual é um processo que ocorre anualmente em dois períodos que se consolidam a cada seis meses, iniciando-se o 1º período em janeiro e o 2º em julho. Para ser avaliado, o servidor deverá ter permanecido em exercício de atividades inerentes ao cargo em unidades do **IBGE** por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação.

- (2) Após ser processada a primeira Avaliação de Desempenho individual que venha surtir efeito financeiro, o total da remuneração bruta, poderá chegar a R\$ 8.507,46 para os portadores de título de Mestre e de R\$ 9.554,65 para os portadores de Título de Doutor.

Ressalte-se que, após o ingresso no **IBGE**, o recém-nomeado deverá solicitar a Retribuição por Titulação – RT, seja por Mestrado ou Doutorado, que será analisada pelo Comitê Gestor do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE. O recém-nomeado será devidamente orientado a respeito de como proceder para requerer a concessão da RT.

A exigência específica para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas é possuir diploma de nível superior, em nível de graduação, e de pós-graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado. Os requisitos por Área de Conhecimento são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Administração de Dados Geoespaciais	Curso Superior completo em Engenharia, ou em Geografia (com especialização em Geoprocessamento), ou em Análise de Sistemas, ou em Ciência da Computação, ou em Informática, ou outros correlatos na área de informática; e Titulação mínima de mestre em Engenharia de Sistemas e Computação, ou em área correlata (entende-se por área correlata, o candidato ter cursado com aprovação, em nível de um curso de mestrado e/ou doutorado, pelo menos quatro das disciplinas: sistemas de geoinformação, modelagem de dados espaciais, sistemas de informações geográficas, banco de dados espaciais, infraestrutura de dados espaciais, interoperabilidade em banco de dados, introdução a GML ou padrões OGC).
Demografia	Curso Superior completo; e Titulação mínima de mestre em Demografia, tendo cursado com aprovação, em nível de mestrado e/ou doutorado, pelo menos três das seguintes disciplinas: Estudos Populacionais; Fecundidade; Mortalidade; Projeções Populacionais e Migrações.
Finanças Públicas	Curso Superior completo; e Titulação mínima de mestre em Economia, ou em Contabilidade.
Geodésia Física	Curso Superior completo; e Titulação mínima de mestre em Geodésia Física, ou em área correlata (entende-se por área correlata, o candidato ter desenvolvido dissertação ou tese sobre o tema de modelagem geoidal ou altitudes).
Geografia Agrária	Curso Superior completo em Geografia; e Titulação mínima de mestre em Geografia Agrária ou em área correlata (entende-se por área correlata, o candidato ter desenvolvido dissertação ou tese sobre o tema da Geografia Agrária).
Geomorfologia	Curso Superior completo em Geografia, ou em Geologia; e Titulação mínima de mestre em Geografia ou Geologia com área de concentração em Geomorfologia ou área correlata (entende-se por área correlata, o candidato ter desenvolvido dissertação ou tese sobre o tema de geomorfologia).
Gestão da Qualidade	Curso Superior completo em Administração, ou em Engenharia, ou em Geografia ou em Estatística; e Titulação mínima de mestre em Gestão da Qualidade, Engenharia da Produção ou área correlata (entende-se por área correlata, o candidato ter cursado com aprovação, em nível de mestrado e/ou doutorado, pelo menos quatro das disciplinas: Gestão da Qualidade Total, Gestão do Conhecimento, Gestão por Processos, Controle Estatístico da Qualidade, Planejamento e Controle da Produção, Gestão de Projetos, Sistemas de Avaliação de Desempenho e Planejamento Estratégico).
Pedologia	Curso Superior completo em Engenharia Agrônômica, ou em Geografia, ou em Geologia; e Titulação mínima de mestre em Ciências do Solo, ou em área correlata (entende-se por área correlata, o candidato ter desenvolvido dissertação ou tese sobre o tema solos).
Sistema Financeiro	Curso Superior completo; e Titulação mínima de mestre em Economia ou Finanças.
Sociologia Rural	Curso Superior completo; e, Titulação mínima de mestre em Economia, ou em Ciências Sociais, ou em Sociologia, ou em Antropologia, em área de concentração de Sociologia ou Antropologia Rural, ou em área correlata.
Sociologia/Economia com Olhar Social	Curso Superior completo; e Titulação mínima de mestre em Economia, Ciências Sociais ou Sociologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO DE DADOS GEOESPACIAIS - Noções básicas de Cartografia: escala, sistemas de coordenadas e projeção cartográfica. Sistemas de informação geográfica - SIG: conceituação, principais sistemas, requisitos e funcionalidades; conceitos fundamentais de topologia; relacionamentos topológicos; projetos de sistemas de informação geográfica: banco de dados e banco de dados geográfico; formatos de dados cartográficos; armazenamento de informações geoespaciais em ambiente de banco de dados relacional. Arquiteturas e paradigmas de sistemas de bancos de dados; modelagem conceitual de dados (Modelo de Entidades e Relacionamentos); projeto e implementação de uma base de dados relacional e orientado a objeto: Linguagens de Definição de Dados (DDL), Manipulação de Dados (DML) e Controle de Dados (DCL); Linguagem SQL Padrão ANSI 1999; Segurança da informação; conceitos fundamentais de orientação a objeto: classes, subclasses, instâncias, Teoria de Grafos; conceitos fundamentais de modelo relacional: normalização, integridade; modelagem de dados UML e ferramentas de apoio a modelagem de dados; Interoperabilidade entre Sistemas de Informações Geográficas; metadados geográficos; SGBD Oracle/Spatial e SGBD PostGreSql/Postgis. Noções básicas: modelagem de processos, programação procedural SQL (stored procedures, triggers, functions, packages), otimização de consultas, bancos de dados distribuídos, arquitetura em múltiplas camadas, arquitetura de aplicações orientadas a serviços (SOA), Infraestrutura de Dados Geoespaciais (IDE) e Business Intelligence.

BIBLIOGRAFIA

- BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. Editora Campus, 2003.
- BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I. UML: Guia do Usuário. 2a edição. Editora: Campus. Brasil, 2005.
- BRASIL. Decreto no 6.666, de 27 de novembro de 2008. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE. Diário Oficial da União: Poder Executivo, Brasília, Seção 1, n.232, p.57, 28 nov. 2008a.
- BRASIL, e-PING - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - Documento de Referência Versão 2013.
- CASANOVA, M., CÂMARA, G., DIAS, C., VINHAS, L., QUEIROZ, G. R. - Bancos de Dados Geográficos, editora MundoGEO, 2005.
- CASANOVA, M. A, BRAUNER, D. F., CAMARA, G., JUNIOR, P. O. L. Integração e Interoperabilidade entre Fontes de Dados Geográficos. In: Casanova, M.A., Câmara, G., Junior, C.A.D., Queiroz, G.R. Banco de Dados Geográficos. Curitiba: Editora MundoGEO, 2005.
- CONCAR. Plano de Ação da Infraestrutura de Dados Espaciais do Brasil - INDE - Janeiro de 2010.
- DATE, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Editora: Campus, 2005.
- LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. Ciência e Sistemas de Informação Geográfica - Porto Alegre, Bookman – 2012.
- LAZZERI, JOSE CARLOS - Arquitetura Orientada a Serviços - Fundamentos e Estratégias – Ed. Ciência Moderna
- MACHADO, F. N. R, 2000, Projeto de Data Warehouse: uma visão multidimensional, Editora Érica, São Paulo, Brasil.
- MENEZES, Paulo Márcio Leal de, Fernandes, Manoel do Couto. Roteiro de Cartografia - Editora Oficina de Textos. 1a. Edição. 2013.
- MIRANDA, J. I. - Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas. 2. ed. rev. atual. -Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica.
- MONTEIRO, E. Projeto e Sistemas de Bancos de Dados. Editora: Brasport, 2004.
- SOUZA, M. A. DE. SQL, PL/SQL, SQL*PLUS: Manual de Referência Completo e Objetivo. Editora: Ciência Moderna, 2004.
- WAZLAWICK, R. S. Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos. Editora. Campus, 2004. 26.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DEMOGRAFIA

UNIDADE 1 (Uso e avaliação das fontes de dados demográficos) Características, potencialidades e limitações das principais fontes de dados demográficos do Brasil: Censo Demográfico; Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios; Estatísticas do Registro Civil; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos; Sistema de Informações de Mortalidade.

UNIDADE 2 (Fecundidade) Conceitos; Informações Básicas; Medidas de nível e padrão da fecundidade; Medidas de reprodução; Taxas de fecundidade de coorte e de período. Métodos Indiretos para a estimativa de fecundidade: Método P/F de Brass; Modelo relacional de Gompertz; Método de Coale-Trussel (fecundidade e nupcialidade); História de nascimentos.

UNIDADE 3 (Mortalidade) Conceitos; Indicadores do nível da mortalidade; Padronização; Tábuas de Mortalidade. Métodos Indiretos para a estimativa do subregistro de óbitos: Método da Equação de balanço de Brass; Método de Courbage & Fargues; Método de Preston e Coale; Método de Benneth & Horiuchi; Método dos filhos sobreviventes.

UNIDADE 4 (Migração) Conceitos; Medidas de migração com base em dados censitários; Fluxos e estoques de migrantes; Migração de retorno: estimativas dos efeitos direto e indireto. Modelos etários de migração. Métodos indiretos para a estimativa do saldo migratório: Razão Intercensitária de sobrevivência.

UNIDADE 5 (Estrutura Etária e Dinâmica Populacional) Estrutura da População por sexo e idade; Populações Teóricas; Taxa Intrínseca de Crescimento da População; População estacionária e população estável.

UNIDADE 6 (Projeções e Estimativas Populacionais) Método das Componentes Demográficas; Estimativas de população para pequenas áreas: Métodos Matemáticos; Método da Relação de Coortes de Duchesne; Métodos que utilizam variáveis sintomáticas.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, Fernando R. P. de C. e & SENNA, Janaína, R.X. Tábuas de mortalidade por sexo e grupos de idade: Grandes Regiões e Unidades da Federação. Textos para Discussão, Nº 20. Diretoria de Pesquisas, IBGE, Rio de Janeiro, 2005. 161 p.

BRASS, Willian. Methods for Estimating Fertility and Mortality from Limited and Defective Data. Chapel Hill: The University of North Carolina at Chapel Hill, Carolina Population Center, 1975.

CARVALHO, J.A.M.; RIGOTTI, J.I.R. Os dados censitários brasileiros sobre migrações internas: algumas sugestões para análise. R. bras. Est. Pop., São Paulo, v. 15, n. 2, 1998.

CARVALHO, José Alberto Magno de, SAWIER, Diana Oya e RODRIGUES, Roberto do Nascimento. Introdução a Alguns Conceitos Básicos e Medidas em Demografia. Belo Horizonte: ABEP, 1994; 63 pp.

CENTRO LATINO AMERICANO DE DEMOGRAFIA. Métodos para proyecciones demográficas. San José, 1984.

DUCHESNE, Louis. Proyecciones de población, por sexo y edad, para áreas intermedias y menores: Método Relación de Cohortes. CELADE y Agencia Canadiense para el Desarrollo Internacional. Santiago, diciembre, 1987.

GOLDBERG, David, RAO, V.R. e NAMBOODIRI N.K. (1964). A test of the accuracy of ratio correlation population estimates. Land Economics, 40(1): 100-2.

HAKKERT, Ralph, Fontes de dados demográficos, Belo Horizonte: ABEP, 1996; 72 pp.

Manual VI, Methods of measuring internal migration. Population Studies No. 47, UN Department of Economic and Social Affairs. New York: UN, 1970.

MANUAL X: Tecnicas Indirectas de Estimation Demografica. Nueva York. Naciones Unidas, 1986. 318p.

Naciones Unidas; El Concepto de Poblacion Estable: Aplicacion al Estudio de la Poblacion de Paisos que no Tienem Buenas Estadisticas. Nueva York: 1970.

NEWELL, C. Methods and Models in Demography. Pp. 217, New York: The Guilford Press, 1988.

ORTEGA, Antonio. Tablas de Mortalidad. San José de Costa Rica: Celade, Abril 1988. (Série B; n.1007).

PRESTON, S. H.; HEUVELINE, P.; GUILLOT, M. Demography: measuring and modeling population processes. Oxford: Blackwell Publishers, 2001.

RIBEIRO, J.T.L. CARVALHO, J.A.M. A imigração para Minas Gerais no período 1981/1991, com especial enfoque na migração de retorno. REBEP v.16, n.1/2, jan./dez. 1999

SHRYOCK, H.S.; Siegel, J.S. The Methods and Materials of Demography. Washington, D.C. Bureau of the Census, Department of Commerce, 1975. 2v

ÁREA DE CONHECIMENTO: FINANÇAS PÚBLICAS

ECONOMIA: 1. Conceitos básicos de micro e macroeconomia do setor público. 2. Funções do Governo. 3. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. 4. A função do Bem-Estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. 5. Falhas de mercado. 6. Bens públicos, semi-públicos e privados. 7. Agregados Macroeconômicos: as identidades macroeconômicas básicas, o sistema de Contas Nacionais, as Contas Nacionais no Brasil. Contas Econômicas Integradas. Tabelas de Recursos e Usos. Características e Funções do Setor Institucional Governo. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. 8. Conceito de déficit e dívida pública. Perfil da dívida pública. 9. Política fiscal. Comportamento das contas públicas e financiamento do déficit público no Brasil. Tributação e equidade. Incidência tributária. Carga Tributária. 10. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação, resultado fiscal e nível de atividade. A oferta e demanda agregada.

FINANÇAS PÚBLICAS: 1. Finanças Públicas na Constituição Federal de 1988. Tributação: tipos de impostos e competência. Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários 2. Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. 3. Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. 4. Classificação econômica da receita e da despesa pública. Classificação funcional da despesa pública no Brasil. Classificação internacional de funções de governo (Classification of the Functions of the Government - COFOG) 5. Conceito e estágios da despesa pública no Brasil. Empenho, liquidação, pagamento, inscrição em restos a pagar. 6. Conceitos do Manual de Finanças Públicas do Fundo Monetário Internacional (Government Finance Statistics Manual 2001). Classificação de Receita e Despesa. Saldos de abertura e fechamento. Tempo de registro. Enfoque Patrimonial. Abrangência do governo e setor público 7. Conceitos de necessidades de financiamento do setor público: primário e nominal. Critérios de apuração: abaixo e acima da linha.

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1. Conceitos e Princípios básicos da Lei nº 4.320/64 e do Decreto nº 93.872/86. 2. A contabilidade governamental sob as regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (3ª a 5ª Edições) 3. Sistemas de Contas. 4. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra-orçamentárias. 5. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, estrutura das contas, partes integrantes, contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle. 6. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa 7. Balancete: características, conteúdo e forma. 8. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a Lei nº 4.320/64. Conceitos de Contabilidade Pública presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101.). 8. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Extração de dados do SIAFI e SIAFI Gerencial.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade social na gestão fiscal e dá outras providências.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: APLICADO À UNIÃO E AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 5. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública. Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2013.

SIAFI GERENCIAL: ITENS E GRUPOS DE INFORMAÇÃO RECOMENDADOS. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública. Gerência de informações contábeis. 2012.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. Government Finance Statistics Manual. [S.l. 2001].

<http://www.imf.org/external/pubs/ft/gfs/manual/index.htm>

GIAMBIAGI, F. e ALÉM, A.C. Finanças Públicas - Teoria e Prática No Brasil - 4ª Ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2011.

REZENDE, F. Finanças Públicas. Rio de Janeiro: Atlas, 2ª Ed. 2001

FEIJÓ, C., OLINTO RAMOS, R.L., CERQUEIRA LIMA, F.C.G., BARBOSA FILHO, N.H. e PALIS, R: Contabilidade Social: A nova referência das Contas Nacionais do Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 4ª ed., 2013.

FROYEN, R. T. - Macroeconomia , 10ª.edição, Editora Saraiva, 2008.

LOPES, L. M., e VASCONCELLOS, M. A. S. - Manual de Macroeconomia–Equipe de Professores da USP, 3ª. Edição, Edit. Atlas, 2008.

PINDYCK, Robert & RUBINFELD, D. (2004). Microeconomia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

UNITED NATIONS - System of National Accounts 2008. New York: Department of Economic and Social Affairs, 2010. <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEODÉSIA FÍSICA

Conhecimento dos conceitos relacionados aos aspectos físicos da Geodesia: problema de valor de contorno da Geodesia, solução da equação de Laplace em coordenadas esféricas, sistemas de altitudes, altitudes científicas, número geopotencial, ondulação geoidal.

1 - Aspectos Gerais da Geodésia na atualidade: Introdução; Objetivos; Métodos 1.1 - Geodésia: Definição; O Problema fundamental da Geodésia; Geodésia na atualidade; 1.2 - Evolução da Geodésia: Figura da Terra; modelos da Terra; elipsóide de referência; 1.3 - Gravidade, vertical de um ponto, linhas de força e Geóide; 1.4 - Coordenadas astronômicas e geodésicas; azimutes; **2 - Fundamentos Físicos da Geodésia** 2.1 - Métodos astro-geodésico e astro-gravimétrico. 2.1.1 - Ligação entre coordenadas astronômicas e geodésicas; Desvio da vertical; equação de Laplace; 2.1.2 - Altura geoidal; Cartas Geoidais; 2.1.3 - Visão clássica e atual da relação da Astrometria e Geodésia; 2.1.4 - Métodos de orientação espacial do elipsóide de referência; 2.2 - Introdução aos métodos físicos em Geodésia; 2.2.1 - Força e potencial gravitacional; 2.2.2 - Campo gravitacional e superfícies equipotenciais; 2.2.3 - Equação de Poisson e de Laplace; 2.2.4 - Equações de Green e Chasles; Interpretação para o Problema Fundamental da Geodésia; 2.2.5 - Problemas do Valor de Contorno em Geodésia (PVCG). 2.3 - Campo da Gravidade Normal e Real. 2.3.1 - Harmônicos esféricos; 2.3.2 - Geopotencial e Modelos do Geopotencial em Harmônicos Esféricos; 2.3.3 - Terra normal e esferopotencial; 2.3.4 - Superfícies de nível ou equipotenciais e suas relações com a vertical; 2.3.5 - Teorema de Clairaut e a gravidade normal; 2.3.6 - Gradiente da gravidade; 2.3.7 - Potencial perturbador; 2.3.8 – Síntese das relações da gravidade real e normal; **3 - Modelagem do Campo da Gravidade.** 3.1 - Gravimetria terrestre, marinha e aérea; 3.2 - Observações do campo da gravidade por satélites; 3.3 - Reduções gravimétricas; 3.4 - Anomalias da gravidade; 3.5 - O fenômeno das marés terrestres; 3.6 - Potencial Perturbador e distúrbio da gravidade; 3.7 - Fórmula de Bruns; 3.8 - Equação fundamental da Geodésia Física; 3.9 - Relação entre anomalia da gravidade e distúrbio da gravidade; 3.10 - Fórmula de Stokes; 3.11 - Fórmulas de Veining-Meinesz; 3.12 - A teoria de Molodenskii e o PVCG em sua forma livre e fixada. **4 - Sistemas e Estruturas Geodésicas de Controle Vertical.** 4.1 - Aspectos atuais relacionados com a definição e realização de Redes Verticais; 4.2 - Aspectos Atuais da Definição e Realização do Datum; 4.3 - Número Geopotencial; 4.4 - Sistemas de Altitude ; 4.5 - Rede Altimétrica Fundamental do Brasil; 4.6 - Sistema Global de Altitudes.

BIBLIOGRAFIA

BLITZKOW D. O Problema de Valor de Contorno da Geodésia - Resultados práticos para a América do Sul. Tese de Livre Docência, apresentada ao Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP. 1996.

DREWES, H.; DODSON, A.; FORTES, L.P.S.; SÁNCHEZ, L.; SANDOVAL, P. Vertical Reference Systems, IAG Series 124, SPRINGER, New York – Berlin, 355pp. 2002.

DALAZOANA, R. 2006. Estudos dirigidos à análise temporal do Datum Vertical Brasileira. Tese de Doutorado, CPGCG, UFPR, 188pp..

DE MATOS, A. C. O. C. et al. Validação do MAPGEO2010 e comparação com modelos do geopotencial recentes. **Boletim de Ciências Geodésicas**, v. 18, n. 1, p. 101-122, 2012. ISSN 1982-2170. Available at: < <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/bcg/article/view/26462> >.

FERREIRA, V. G. **Solução do tipo Brovar para o segundo problema de valor de contorno da geodésia com vistas à modernização de sistemas de altitudes.** 2011. 171 (Doctor in Geodetic Sciences). Geomatics Department, Federal University

of Paraná, Curitiba.

FERREIRA, V. G.; FREITAS, S. R. C. de. Geopotential numbers from GPS satellite surveying and disturbing potential model: a case study of Parana, Brazil. **Journal of Applied Geodesy**, Germany, v. 5, n. 3-4, p. 8, 2011. ISSN 1862-9024. Available at: < <http://www.degruyter.com/view/j/jag.ahead-of-print/JAG.2011.016/JAG.2011.016.xml> >.

FREITAS, S.R.C. & BLITZKOW, D., 1999. Altitudes e Geopotencial. IgeS Bulletin, Special Issue for South America, 9: 47-62.

FREITAS, S.R.C; FERREIRA, V.G.; PALMEIRO, A.S.; DALAZOANA, R.; LUZ, R.T.; FAGGION, P.L., 2007. Modelagem do potencial anômalo no Datum Vertical Brasileiro visando sua nova definição. Boletim de Ciências Geodésicas, 13(2): 395-419.

GEMAEL,C., 2002. Introdução à Geodésia Física. 2ª Ed. UFPR – Editora, 302pp..

GROTEN, E. Geodesy and the Earth's Gravity Field. Dümmker. Bonn. 1980.

HEISKANEN, W. A. ; MORITZ, H. Physical Geodesy. Reprint. Technical University. Graz. 1979.

HOFMANN-WELLENHOF, B.; MORITZ, H. 2006. Physical Geodesy. 2nd Ed., Springer, Wien, New York, 403pp.

IHDE, J.; SÁNCHEZ, L. **Concepts for the Realization of a World Height System - Theme 1 of the Global Geodetic Observing System (GGOS)**. Reference Frames for Applications in Geosciences (REFAG2010). Paris, 2010.

IHDE, J.; SÁNCHEZ, L. A unified global height reference system as a basis for IGGOS. **Journal of Geodynamics**, v. 40, n. 4-5, p. 400-413, 2005. ISSN 0264-3707. Available at: < <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0264370705000724> >.

LAMBECK,K., 1988. Geophysical Geodesy: the slow deformation of the Earth. Clarendon, Oxford, 718p..CPGCG, UFPR, Curitiba, 205pp.

LUZ, R.T., 2008. Estratégias para a Modernização da Componente Vertical do SGB e sua Integração com o SIRGAS. Tese de doutorado,

LEICK,A, 1995. GPS Satellite surveying. 2nd. Ed. John Wiley & Sons, New York, 560pp..

MORITZ, H. Geodetic reference system 1980. **Journal of Geodesy**, v. 54, n. 3, p. 395-405, 1980. ISSN 0949-7714. Available at: < <http://dx.doi.org/10.1007/BF02521480> >.

MORITZ, H. **Molodensky's Theory and GPS**. M. S. Molodensky In Memoriam. MORITZ, H.; YURKINA, M. I.: Mitteilungen der geodätischen Institute der Technischen Universität Graz. Folge 88: 85 p. 2000.

MORITZ, H. The Figure of the Earth. Wichmann. Berlin. 1990.

PLAG, H-P.; PEARLMAN, M. 2009. Global Geodetic Observing System. Springer, Durdrecht. 332pp.

SANTOS JÚNIOR, G. 2005. Rede Gravimétrica: Novas perspectivas de ajustamento, análise de qualidade e integração de dados gravimétricos. Tese de Doutorado, CPGCG, UFPR, 165pp.

SEEBER,G., 2003. Satellite Geodesy. 2nd Ed., de Gruyter, Berlin, 589 pp.

TORGUE,W., 2001. Geodesy. 3rd Ed., DeGruyter, Berlin, 416 pp..

VANICEK, P.; KRAKIWSKY, E. Geodesy: The Concepts. North-Holland. Public. Co. Amsterdam. 1986.

Sites de Consulta

<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geodesia/pmrg/leg.shtm>

http://www.ibge.gov.br/seminario_referencial_geocentrico/portugues/index.htm

<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geodesia/sgb.shtm>

http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geodesia/modelo_geoidal.shtm

<http://icgem.gfz-potsdam.de/ICGEM/>

<http://www.iag-aig.org/>

<http://www.space.dtu.dk/english.aspx>

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA AGRÁRIA

Evolução do pensamento geográfico. Base teórica direcionada à perspectiva histórica do espaço rural relacionado a processos econômicos e político; a modernização agrícola e a estruturação do agronegócio; debate contemporâneo de superação de tradicionais dicotomias - Geografia Física x Geografia Humana/Geografia Urbana x Geografia Agrária; novas funções do espaço rural, discussões sobre território e sobre meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVAY, Ricardo. O futuro das regiões rurais. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2003.

BERNARDES, N. Características Gerais da Agricultura Brasileira em Meados do Século XX. In: IBGE. Revista Brasileira de Geografia nº 1, ano 49, 1961, p.103.

CANDIOTO, L.Z.P. A agricultura familiar no contexto do Rural Contemporâneo. In: Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas. Org. SAQUET, M. A., SUZUKI, J. C., MARAFON, G. J. Outras expressões. São Paulo, 2011.

FAVARETO, Arilson da Silva. Paradigmas do desenvolvimento rural em questão – do agrário ao territorial. USP, (Tese de Doutorado). São Paulo, 2006.

FERREIRA, Darlene de Oliveira Ferreira. Mundo rural e Geografia. Geografia Agrária no Brasil: 1930-1990. Editora UNESP. 2001.

GRAZIANO, S. J. A Nova Dinâmica da Agricultura Brasileira. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, S. Paulo, 1996. p. 18.

GRAZIANO, S.J. O novo rural brasileiro. Campinas, São Paulo: Unicamp, Instituto de Economia, 1999.

GUANZIROLI, CE et al. Agricultura Familiar e Reforma Agrária no século XXI. Garamond. Rio de Janeiro, 2001.

IBGE. Atlas do Espaço Rural Brasileiro. **IBGE**, Rio de Janeiro, 2011.

MARAFON, Gláucio José et alii (orgs.). Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

MAZZALI, Leonel. O processo recente de reorganização agroindustrial: do complexo à organização “em rede”. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

MESQUITA, O.V. Modernização da Agricultura Brasileira. **IBGE**. Revista Brasileira de Geografia, ano 19, n.4, pp.3-63, 1977.

OLIVEIRA, A. U. A Geografia Agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In Ana Fani Alessandri Carlos (org.). Novos caminhos da geografia. São Paulo: Contexto, 1999.

RODRIGUES, I. O. *Ocupação do território brasileiro pela agropecuária*. XIX Encontro Brasileiro de Geografia Agrária, São Paulo, 2009.

SANTOS, M. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. Hucitec. São Paulo, 1996.

TEIXEIRA, J. C. Modernização da agricultura no Brasil: impactos econômicos, sociais e ambientais. Três Lagoas – MS, Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, v. 2, n. 2, ano 2, Setembro, 2005. Disponível em: <http://www.cptl.ufms.br/revista-geo>. Acesso em 18 de Fevereiro de 2009.

TOLEDO, M. R. Circuitos espaciais da soja, da laranja e do cacau no Brasil: uma nota sobre o papel da Cargill no uso corporativo do território brasileiro. Campinas: UNICAMP. Dissertação de Mestrado em Geografia, 2005.

WAIBEL, L.H. As Zonas Pioneiras do Brasil. Rio de Janeiro: **IBGE**, Revista Brasileira de Geografia, ano XVII, out./dez., 1955, p. 3-35.

WILKINSON, J. A pequena produção e sua relação com os sistemas de distribuição. Ponencia realizada para El Seminario de Políticas de Seguridad Alimentaria y Nutricion en America Latina. FODEPAL. Campinas, Brasil, Outubro e 2003.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOMORFOLOGIA

Conhecimentos em gênese e evolução do relevo/intemperismo físico e químico/processos de erosão e deposição de sedimentos/processos relacionados a evolução das vertentes/bacias de drenagem/tipos de canais e padrões de drenagem/noções básicas em cartografia: escala, sistemas de coordenadas e projeção cartográfica/conhecimentos básicos de Sistema de Informações Geográficas: edição, consulta, análise de dados e layout/conhecimentos básicos de Sensoriamento Remoto.

BIBLIOGRAFIA

- AB'SABER, A. (2003). Os Domínios de Natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo. Ateliê Editorial. 159p.
- BIGARELLA, J. J; BECKER, R. D; SANTOS, G. F. Estrutura e origem das paisagens tropicais e subtropicais. Editora da UFSC. Florianópolis. Volumes 1, 2 e 3.
- CUNHA, S.B. & GUERRA, A J.T. (1998) *Geomorfologia do Brasil*. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil. 388p.
- CHRISTOFOLETTI, A. (1974). *Geomorfologia*. São Paulo, Ed. Edgard Blücher Ltda, 188p.
- GUERRA, A J.T. & CUNHA, S.B. (Org.) (1996). *Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos*. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil. 458 p.
- IBGE**, Introdução ao processamento digital de imagens, Rio de Janeiro, 2001.
- IBGE**, Manual técnico de Geomorfologia. Rio de Janeiro, 2009.
- IBGE**, Noções Básicas de Cartografia. Rio de Janeiro. 1998.
- JENSEN, JONH R. Sensoriamento Remoto do Ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. University of south Carolina. Parentêse Editora. 2º edição (Tradução). São Paulo, 2009. 585p.
- Novo, E. M. L. M, - Sensoriamento Remoto, Princípios e Aplicações - Edgard Blucher, 1998
- Menezes, Paulo Roberto & Almeida, Tati de (Organizadores). Introdução ao Processamento de Imagens de Sensoriamento Remoto. UNB/CNPQ. Brasília, 2012. 276p.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA QUALIDADE

I Qualidade

- Qualidade: Fundamentos e conceitos, planejamento, ferramentas e técnicas.
- Sistema de Gestão da Qualidade: Fundamentos, justificativas, requisitos e abordagens.

II Estatística

- Análise Exploratória de Dados.
- Probabilidade, variáveis aleatórias discretas e contínuas, distribuição conjunta, marginal e condicionada, médias, desvio padrão, variância, covariância, coeficiente de variação e de correlação.
- Inferência Estatística: Estimação por ponto e por intervalo. Método da Máxima Verossimilhança. Propriedades dos estimadores pontuais; Testes estatísticos de Hipóteses: conceitos básicos.

III Normas

- NBR ISO 9001: 2008. Sistemas de gestão da qualidade.
- Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais.

BIBLIOGRAFIA

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 9001: Sistemas de gestão da qualidade. Rio de Janeiro, 2008.
2. BUSSAB, W., MORETTIN, P. Estatística Básica, 6ª edição, Saraiva 2010.
3. CAMPOS, Vicente Falconi. TQC: Controle da Qualidade Total, no estilo japonês. São Paulo: INDG, 2004.
4. Carpinetti, Luiz Cesar Ribeiro. GESTÃO DA QUALIDADE: CONCEITOS E TÉCNICAS. São Paulo: Atlas, 2012.
5. Carpinetti, Luiz Cesar Ribeiro Mateus; Cecílio Gerolamo e Paulo Augusto Cauchick Miguel. GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001:2008: Princípios e Requisitos. São Paulo: Atlas, 2011.
6. Juran, J.M. – A QUALIDADE DESDE O PROJETO - Editora Pioneira Thompson Learning.
7. Montgomery, D.C. Introdução ao Controle Estatístico da Qualidade - Editora LTC, 2004.
8. PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da Qualidade – Teoria e Prática. São Paulo: Atlas.

9. Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais, disponível em <http://unstats.un.org/unsd/dnss/gp/fundprinciples.aspx>

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDOLOGIA

Conhecimentos específicos em gênese, formação, classificação e levantamento de solos e noções básicas de geoprocessamento. Manejo e conservação dos solos. Interpretação de mapas pedológicos para elaboração de produtos derivados e integrados.

BIBLIOGRAFIA

- BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. (1999). *Conservação dos solos*. Ícone, 4a ed., São Paulo, 355 p.
- CARVALHO, A. P. de et al. *Critérios para distinção de classes de solos e de fases de unidades de mapeamento: normas em uso pelo SNLCS*. Rio de Janeiro: EMBRAPA, Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos, 1988. 67 p. (EMBRAPASNLCS. Documentos, 11).
- DEFINIÇÃO e notação de horizontes e camadas do solo. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: EMBRAPA, Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos, 1988. 54 p. (EMBRAPA-SNLCS. Documentos, 3).
- GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S.; BOTELHO, R. G. M. (Orgs.). *Erosão e Conservação dos Solos - conceitos, temas e aplicações*. BCD União de Editoras S.A. - Bertrand Brasil. 5a. ed. Rio de Janeiro, 2010. 340p.
- KEYS to soil taxonomy. 8. ed. Washington, D.C.: U.S. Department of Agriculture, 1998. 326 p.
- LEPSCH, I. F. et al. *Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso*. Campinas: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 1983. 175 p. 4. aproximação do Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra.
- MANUAL de métodos de análise de solo. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: EMBRAPA, Centro Nacional de Pesquisa de Solos, 1997. 212 p. (EMBRAPA-CNPS. Documentos, 1)
- MANUAL técnico de pedologia. Rio de Janeiro: **IBGE**, [2007]. 323 p. (Manuais técnicos em geociências, n. 4).
- NORMAS e critérios para levantamentos pedológicos. Rio de Janeiro: EMBRAPA, Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos, 1989. 93 p.
- OLIVEIRA, J. B. de; JACOMINE, P. K. T.; CAMARGO, M. N. *Classes gerais de solos do Brasil: guia auxiliar para seu reconhecimento*. 2. ed. Jaboticabal: FUNEP, 1992. 201 p.
- RAMALHO FILHO, A.; BEEK, K. J. *Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras* 3. ed. rev. Rio de Janeiro: EMBRAPA, Centro Nacional de Pesquisa de Solos, 1995. 65 p.
- SANTOS, R.D. dos et al. *Manual de descrição e coleta de solo no campo*. 5. ed. Rev. e ampl. Viçosa, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo; Rio de Janeiro: EMBRAPA, Centro Nacional de Pesquisa de Solos, 2005. 100p.
- SISTEMA brasileiro de classificação de solos. 3. ed. Rio de Janeiro: EMBRAPA, Centro Nacional de Pesquisa de Solos, 2013. 353 p.
- SOIL taxonomy: a basic system of soil classification of making and interpreting soil surveys. 2nd ed. Washington, D.C.: U.S. Department of Agriculture, 1999. 863 p. (Agriculture handbook, n. 436).

ÁREA DE CONHECIMENTO: SISTEMA FINANCEIRO

O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL: 1. Estrutura, funções e segmentação. 2. Órgãos reguladores, Entidades supervisoras e Instituições financeiras e auxiliares. 3. Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB). 4. Mercado de capitais: Mercado primário, secundário e de balcão. 5. Instrumentos financeiros. 6. Gestão de riscos no mercado financeiro: risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional. 7. Regulamentação Prudencial no Brasil. 8. Princípios fundamentais do acordo de Basiléia.

OPERAÇÕES BANCÁRIAS E CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: 1. Plano contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF): normas básicas. 2. Escrituração. 3. Elenco e classificação de contas. 4. Relações interfinanceiras e interdependências. 5. Provisões. 6. Ativo permanente e patrimônio líquido. 7. Contas de compensação. 8. Demonstrações contábeis. 9. Marcação a mercado. 10. Operações típicas de seguros: fato gerador, emissão de apólices, apropriação de sinistros. Cosseguro. Resseguro. Retrocessão. 11. Constituição e reversão de provisões técnicas.

CONTABILIDADE GERAL: 1. Princípios fundamentais de contabilidade. 2. Consolidação de balanços. 3. Análise de demonstrações contábeis: estrutura patrimonial, liquidez e resultado. 4. Noções de IFRS (International Financial Reporting Standards) – Lei nº 11638/2007.

FINANÇAS: 1. Tipos de títulos financeiros 2. Risco e retorno. 3. Aversão ao risco. Escolha ótima. 4. Modelo de avaliação de preços de ativos: CAPM. 5. Teoria da taxa de juros e os preços dos bônus. 6. Diversificação de carteira. minimização de riscos. 7. Análise de risco de mercado: Valor em Risco (Value at Risk – VAR), teste de estresse e cenários.

ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA: 1. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Momentos das distribuições. 2. Amostragem. 3. Inferência estatística. Estimção por ponto e por intervalo. 4. Independência estatística. 5. Desvio padrão. 6. Variância. 7. Covariância. 8. Correlação. 9. Análise de variância. 10. Intervalo de confiança. 11. Teste de hipóteses. 12. Regressão simples e múltipla. 13. Modelos com variáveis defasadas. 14. Séries temporais. 15. Vetor autoregressivo. 16. Processos estocásticos, estacionaridade. 17. Cointegração e correlação de erros. 18. Métodos de estimação. 19. Números índices.

ECONOMIA: Macroeconomia: 1. Contas nacionais: agregados macroeconômicos e identidades contábeis. 2. O Sistema de Contas Nacionais do Brasil: Tabelas de recursos e usos. Contas Econômicas Integradas. Conta Financeira. Conta de Patrimônio. 3. Balanço de Pagamentos. 4. Principais modelos macroeconômicos. 5. A economia no longo prazo. 6. Poupança e investimento. 7. Objetivos e instrumentos de política monetária, regime de metas para a inflação. 8. Política fiscal e seus instrumentos. 9. Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio. 10. Curva de Phillips, expectativas racionais e inflação. Microeconomia: 11. Teoria do consumidor. 12. Teoria da firma. 13. Elasticidade. 14. Estrutura de mercado e formação de preço, análise de concentração. 15. Teoria dos jogos.

BIBLIOGRAFIA

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BESSADA, O, BARBEDO, C. e ARAUJO, G. Mercado de derivativos no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2009.

LOPES, L. M., e VASCONCELLOS, M. A. S. - Manual de Macroeconomia–Equipe de Professores da USP, 3ª. Edição, Edit. Atlas, 2008.

BUSSAB, Wilton e MORETTIN, Pedro. Estatística Básica. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, Resolução CFC nº 750/1993, com nova redação dada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 dispõe sobre os Princípios de Contabilidade (PC)

DAMODARAN, A. Finanças Corporativas: teoria e prática. Porto Alegre: Editora Bookman, 2004. Campus, 2002.

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA-USP. Contabilidade Introdutória. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FEIJÓ, C., OLINTO RAMOS, R.L., CERQUEIRA LIMA, F.C.G., BARBOSA FILHO, N.H. e PALIS, R: Contabilidade Social: A nova referência das Contas Nacionais do Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 4ª ed., 2013.

FILGUEIRAS, C. Manual de Contabilidade Bancária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas, 2010.

FORTUNA, E. Mercado Financeiro: produtos e serviços. Rio de Janeiro: Qualitymark, 19ª ed., 2013.

GUJARATI, D, PORTER, D. Econometria básica. 5ª ed. MCGraw Hill - Porto Alegre: Artmed, 2011.

LIMA, Gilberto Tadeu et. al. Regulação Financeira e Bancária. São Paulo: Atlas, 2005.

MACKENZIE et al. IFRS 2012. Interpretação e Aplicação. Porto Alegre: Bookman, 2012.

MATARAZZO, Dante C. Análise financeira de balanços: abordagem gerencial. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

EUROSTAT. Essential SNA: Building the basics. Luxembourg, 2011.

http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/product_details/publication?p_product_code=KS-RA-12-001 acesso em: mar. 2013.

PEREZ JÚNIOR. José Hernandez. OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade avançada. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010

PINDYCK, Robert & RUBINFELD, D. (2004). Microeconomia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade avançada. 3 ed. São Paulo, Saraiva, 2012

ROSS, S., BRADFORD, J. e WESTERFIELD, R.. Princípios de Administração Financeira. São Paulo: Ed. Atlas, 2002.

SOUZA, S. Seguros: Contabilidade, atuária e auditoria. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA RURAL

I. Raízes agrárias e formação da sociedade brasileira. A herança histórica e a constituição da estrutura agrária. Desigualdade regional das relações sociais no campo. O “rural” brasileiro e os diferentes esquemas explicativos. II. Agricultura e desenvolvimento na teoria social. A chamada modernização da agricultura. As estratégias de reprodução e as identidades sociais e étnicas no campo brasileiro: indígenas, quilombolas, caboclos, faxinalenses, camponeses, agricultores familiares, empresários agropecuários. Movimentos sociais no campo: organização sindical, reforma agrária e assentamentos rurais. III. Os sentidos do trabalho nas ciências sociais e sua centralidade na vida social. O trabalho agrícola e as implicações das relações de família, gênero e gerações. O trabalho não agrícola para residentes de áreas rurais. IV. Análise da diferenciação cidade e campo pelo conteúdo das relações sociais neles contidas e sua articulação com a construção da sociedade atual. V. O campo e a agricultura nos discursos contemporâneos de desenvolvimento: sustentabilidade, metas do milênio, pobreza rural e bem estar, territorialidade. VI. Conceitos Básicos de Probabilidade; Probabilidade condicionada; Variáveis aleatórias discretas; Função de Probabilidades; Função de Distribuição (definição e propriedades); Distribuições Condicionais; Variáveis aleatórias contínuas: função de densidade de probabilidade (definição e propriedades); Momentos de uma distribuição: Valor esperado e variância; Soma de variáveis aleatórias independentes; Distribuições das Estatísticas de Ordem; Lei dos Grandes Números; Convergência em Distribuição; Teorema Central do Limite.

BIBLIOGRAFIA

- BALSADI, O. V. O mercado de trabalho assalariado na agricultura brasileira. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2008. v. 1. 291 p
- BUAINAIN, Antônio Marcio; SABBATTO, Alberto Di; SOUZA, Andre Cabral de; GUANZIROLI, Carlos Enrique; SOUZA FILHO, Hildo Meirelles; SILVEIRA, José Maria F. J.; BATALHA, Mário Otávio; SALLES FILHO, Sergio Luis M. Agricultura Familiar e Inovação tecnológica no Brasil. 1. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. v. 01. 238 p.
- BUSSAB, W, MORETTIN, P. Estatística Básica, 6ª edição, Saraiva 2010.
- CARNEIRO, Maria José. “Ruralidades: novas identidades em construção”. In: XXXV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural – Natal/RN. Anais. Brasília: SOBER, 1997
- DIMENSÕES do Agronegócio Brasileiro Políticas, Instituições e Perspectivas. Brasília: NEAD, 2007, v. 1, Disponível em: <http://www.nead.org.br/download.php?form=.pdf&id=345>
- GUANZIROLI, Carlos Enrique; ROMEIRO, Ademar; BUAINAIN, Antônio Marcio; SABBATTO, Alberto Di; SOUZA, BITTENCOURT, Gilson. Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2001. 288 p.
- Kageyama, Angela Desenvolvimento rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: Editora da UFRGS: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, 2008.
- LINHARES, Maria Yedda L.; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da História da agricultura brasileira. Combates e controvérsias. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- SCHNEIDER, Sérgio. A pluriatividade na agricultura familiar. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.
- SILVA, J. F. G ; GROSSI, Mauro Eduardo Del ; CAMPANHOLA, Clayton . El nuevo mundo rural brasileño. Alasru, Universidad Autónoma Chapingo, v. 1, p. 47-68, 2005.
- SYSTEM of Integrated Agricultural Censuses and Surveys, World Programme for the Census of Agriculture 2010, FAO, 2005. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/009/a0135e/a0135e00.htm> Acesso em: Abril 2013.
- THE WYE Group Handbook. Rural Households’ Livelihood and Well-Being. Statistics on Rural Development and Agriculture Household Income. New York and Geneva: United Nations. 2007. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/015/am085e/am085e00.htm> Acesso em: Abril 2013
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. . Um saber necessário; os estudos rurais no Brasil. 1. ed. Campinas SP: Unicamp, 2011. v. 1. 153p .
- WILKINSON, J. (Org.); D. M. de Albuquerque Lima (Org.). Inovação nas Tradições da Agricultura Familiar. 1. ed. Brasília: Paralelo 15, 2002. v. 1. 399 p.

ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA/ECONOMIA COM OLHAR SOCIAL

Microeconomia: Relações de preferência, funções de utilidade, curvas de indiferença, taxa marginal de substituição, restrição orçamentária, escolha do consumidor, preferência revelada, maximização de utilidade, demanda (marshalliana), minimização de despesas, demanda compensada (hicksiana), efeitos renda e substituição de Slutsky e Hicks com e sem dotação, elasticidades (preço, renda e preço cruzado), índices de custo de vida, curvas de Engel, escolha intertemporal, escolha sob incerteza, utilidade esperada, aversão ao risco, diversificação e seguros. Função de utilidade indireta e utilidade na escala monetária (*money metric utility function*). Tecnologia e funções de produção, retornos de escala, estrutura de custos no curto e longo prazo, minimização de custos, maximização do lucro, mercados em concorrência perfeita, equilíbrio de mercado, excedente do consumidor e do produtor, impostos, cotas de produtos, tetos e pisos de preços, monopólio e monopsonio, discriminação de preços, oligopólio, teoria dos jogos e comportamento estratégico, equilíbrio geral com trocas e produção, eficiência de Pareto, curvas de contrato, alocações justas, 1º e 2º teoremas do bem-estar, teorema da impossibilidade de Arrow, funções de bem-estar social, maximização do bem-estar social, externalidades e direitos de propriedade, uso comum, bens públicos, assimetria de informação e sinalização, seleção adversa, perigo moral, falhas de mercado.

Economia do Trabalho: Demanda por trabalho no curto e longo prazo e sua elasticidade, demanda por trabalho da firma monopolista, fricção no mercado de trabalho, oferta de trabalho e a escolha entre o trabalho e lazer, efeitos renda e substituição e a oferta de trabalho, produção de bens e serviços no domicílio e a participação no mercado de trabalho, ciclo de vida e a participação no mercado de trabalho, diferenciais salariais, investimento em capital humano, educação e treinamento profissional, rigidez de salários reais, sindicatos e a barganha salarial, conflito entre *insider* e *outsider*, salário de eficiência, rigidez de salários nominais, ilusão monetária, desemprego voluntário e involuntário, taxa natural de desemprego.

Macroeconomia: Contabilidade social, principais agregados macroeconômicos, mensuração da produção, identidades básicas, níveis de valoração da produção, contas do governo e setor externo, balanço de pagamentos, sistema de Contas Nacionais no Brasil, análise insumo - produto, contabilidade social a preços correntes e constantes, índices de preços e de quantidade, deflator implícito, setores de atividade econômica (agropecuária, indústria e serviços). Análise de determinação da renda e do emprego no longo e no curto prazo: equilíbrio da economia, determinação da renda, as relações entre os grandes agregados e os ciclos econômicos. Inflação e formação de expectativas. Moeda: definições e funções, sistema bancário, oferta e demanda por moeda. Taxa de juros. Funções do Banco Central, política monetária, política fiscal. Curva de Phillips. Regimes cambiais. Macroeconomia aberta. Consumo. Investimento. Endividamento do governo e déficits orçamentários. Teorias do crescimento.

Estatística e Econometria: Probabilidade, variáveis aleatórias discretas e contínuas, distribuição conjunta, marginal e condicionada, médias, desvio padrão, variância, covariância, coeficiente de variação e de correlação. Noções de amostragem. Lei dos grandes números e teorema central do limite. Estimacão pontual, intervalos de confiança e erro padrão dos estimadores. Teste de hipótese. Modelos de regressão simples e múltipla: estimacão e inferência sob as hipóteses clássicas. Estimacão por MQO. Especificacão da forma funcional, seleçã dos regressores, quebras estruturais e análise dos resíduos. Heteroscedasticidade, autocorrelaçã: desvios padrão de MQO robustos e estimacão por mínimos quadrados generalizados (factíveis). Endogeneidade dos regressores, variáveis instrumentais, mínimos quadrados em 2 estágios e o método dos momentos generalizado. Estimacão por máxima verossimilhança e quase-máxima verossimilhança. Propriedades assintóticas dos estimadores. Testes de Wald, do multiplicador de Lagrange e de razão de verossimilhança. Teste de Hausman. Modelos com variáveis dependentes limitadas: variáveis binárias (probit, logit, probabilidade linear), modelos de regressão de Poisson, modelo tobit, modelos com variáveis truncadas, modelos com variáveis censuradas. Correções para o viés de seleçã amostral. Estimacão e inferência e seleçã de modelos de series temporais: com termos autoregressivos, médias móveis, sazonalidade, e heteroscedasticidade condicional, tendência determinística e tendência aleatória, Testes de raiz unitária. Defazagens distribuidas, auto-regressão vetorial, cointegraçã e modelos de correçã de erros. Critérios de seleçã. Modelos baseados em painéis de dados: efeito fixo, efeito aleatório, estimador de primeira diferença, variáveis instrumentais, heteroscedasticidade, e autocorrelaçã. Modelos lineares dinâmicos com painéis de dados (first-difference GMM, sistem GMM). Bem-Estar: A visã welfarista e utilitarista do bem-estar social. Ordenaçã parcial do bem-estar: dominância estocástica de 1ª e 2ª ordem, dominância de Lorenz e Lorenz Generalizada e suas relações com as funções de bem-estar social. Parada

de Pen. Função de bem-estar social de Atkinson, de Rawls e aversão a desigualdade. Ordenação completa das distribuições segundo índices de desigualdade: índice Gini, Theil L, Theil T, Entropia Generalizada, índice de Atkinson, e outros. Propriedades das medidas de desigualdade. Decomposição das medidas de desigualdade. Ordenação das distribuições segundo a pobreza: medidas de pobreza (índices de Sen, Watts, Chakravarty, Foster-Greer-Thorbecke e outras). Propriedades das medidas de pobreza, decomposição e relações de dominância de pobreza. Perfil de insuficiência de renda e dominância. Medidas de pobreza crônica e transitória. Linhas de pobreza absolutas, relativas e subjetivas. Educação, treinamento, segmentação, segregação e discriminação no mercado de trabalho. Desigualdades educacionais. Decomposição de Oaxaca-Blinder. Mobilidade socioeconômica e sua mensuração. As abordagens das capacidades, das oportunidades e do bem-estar subjetivo. Avaliação das desigualdades e da pobreza em outras dimensões além da renda e do consumo. Medidas de desigualdade, pobreza e bem-estar multidimensionais axiomáticas. Mensuração das desigualdades de oportunidades e do bem-estar subjetivo.

BIBLIOGRAFIA

- AMADEO, E., ESTEVÃO, M. A Teoria Econômica do Desemprego, Editora Hucitec, 1994.
- BARROS et al. Measuring Inequality of opportunities in Latin America and Caribbean, World Bank, 2009.
- BERNDT, E. The Practice of Econometrics: Classical and Contemporary, Addison-Wesley 1991.
- BESANKO, D., BRAEUTIGAM, R. Microeconomia, editora LTC 2004.
- BUSSAB, W., MORETTIN, P. Estatística Básica, 6ª edição, Saraiva 2010.
- CAHUC, P., ZYLBERBERG, A. Labor Economics, MIT Press 2004.
- DEATON, A. The Analysis of Household Surveys, Johns Hopkins University Press 1997.
- EHRENBERG, R., SMITH, R. Modern Labor Economics, 9th edition, Pearson 2006.
- ENDERS, W. Applied Econometric Time Series, 3rd edition, John Wiley & Sons 2010.
- FEIJÓ, C., RAMOS, R., YOUNG, C., LIMA, F. GALVÃO, O. Contabilidade Social, 3ª edição, Elsevier 2007.
- GREENE, W. Econometric Analysis, 7th edition, Prentice Hall 2011.
- HAUGHTON, J.; KHANDKER, S. Handbook on Poverty and Inequality, World Bank, 2009.
- MANKIW, G. Macroeconomia, 7ª edição, LTC 2010.
- PRAAG, B.; FERRER-I-CARBONELL, A. Happiness Quantified: A Satisfaction Calculus Approach, Oxford University Press, revised edition 2008.
- SEN, A; FOSTER, J. On Economic Inequality after a Quarter Century, in SEN, A. On Economic Inequality: Enlarger edition with a substantial annexe, Oxford University Press, 1997.
- SEN, A. The Idea of Justice, pag 225-291, Belknap Harvard University Press 2009.
- SIMONSEN, M., CYSNE, R., Macroeconomia, 4ª edição, Atlas 2009.
- SNOWDON, B., VANE, H., Modern Macroeconomics, Edward Elgar 2005.
- UNPD Human Development Report, Palgrave Macmillian, 2010.
- VARIAN, H. Microeconomia, 7ª edição, Elsevier 2006.
- Microeconomic Analysis, 3rd edition, Norton & Company 1992.
- VERBEEK, M. A Guide to Modern Econometrics, 4th edition, John Wiley & Sons 2012.
- WOLFF, E. Poverty and Income Distribution, Wiley-Blackwell 2ed, 2009.
- WOOLDRIDGE, J. Introdução à Econometria, 4ª edição, CENGAGE Learning 2011.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO DE DADOS GEOESPACIAIS

Alínea	Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
A	Titulação e experiência profissional	A1 - Diploma de doutorado.	20	20
		A2 - Experiência profissional em ambiente de pesquisa ou produção de informação, na área de administração de dados geoespaciais.	5 pontos por ano	20
		A3 - Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou internacionais.	1	2
Subtotal de pontos Titulação e Experiência Profissional				42
B	Produção bibliográfica na Área de Conhecimento da vaga pleiteada	B1 - Artigos publicados em publicações específicas da área.	3	12
		B2 - Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.	2	8
		B3 - Livros.	2	6
		B4 - Capítulos de livros publicados.	1	2
Subtotal de pontos Produção Bibliográfica				28
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				70

ÁREA DE CONHECIMENTO: DEMOGRAFIA

Alínea	Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
A	Titulação e Experiência Profissional	A1 - Diploma de doutorado.	20	20
		A2 - Experiência profissional em ambiente de pesquisa e desenvolvimento na área de Demografia.	5 pontos por ano	20
		A3 - Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou internacionais.	1	2
Subtotal de pontos Titulação e Experiência Profissional				42
B	Produção Bibliográfica na Área de Conhecimento da vaga pleiteada	B1 - Artigos publicados em publicações específicas da área.	3	12
		B2 - Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.	2	8
		B3 - Livros.	2	6
		B4 - Capítulos de livros publicados.	1	2
Subtotal de pontos Produção Bibliográfica				28
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				70

ÁREA DE CONHECIMENTO: FINANÇAS PÚBLICAS

Alínea	Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
A	Titulação e Experiência Profissional	A1 - Diploma de doutorado.	20	20
		A2 - Experiência profissional em ambiente de Economia e Finanças Públicas.	5 pontos por ano	20
		A3 - Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou internacionais.	1	2
Subtotal de pontos Titulação e Experiência Profissional				42
B	Produção Bibliográfica na Área de Conhecimento da vaga pleiteada	B1 - Artigos publicados em publicações específicas da área	3	12
		B2 - Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais	2	8
		B3 - Livros	2	6
		B4 - Capítulos de livros publicados	1	2
Subtotal de pontos Produção Bibliográfica				28
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				70

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEODÉSIA FÍSICA

Alínea	Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
A	Titulação e experiência profissional	A1 - Diploma de doutorado.	20	20
		A2 - Experiência profissional em ambiente de pesquisa ou produção de informação, na área de geodésia física.	5 pontos por ano	20
		A3 - Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou internacionais.	1	2
Subtotal de pontos Titulação e Experiência Profissional				42
B	Produção bibliográfica na Área de Conhecimento da vaga pleiteada	B1 - Artigos publicados em publicações específicas da área.	3	12
		B2 - Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.	2	8
		B3 - Livros.	2	6
		B4 - Capítulos de livros publicados	1	2
Subtotal de pontos Produção Bibliográfica				28
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				70

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA AGRÁRIA

Alínea	Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
A	Titulação e experiência profissional	A1 - Diploma de doutorado.	20	20
		A2 - Experiência profissional em ambiente de pesquisa ou produção de informação, na área de geografia agrária.	5 pontos por ano	20
		A3 - Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou internacionais.	1	2
Subtotal de pontos Titulação e Experiência Profissional				42
B	Produção bibliográfica na Área de Conhecimento da vaga pleiteada	B1 - Artigos publicados em publicações específicas da área.	3	12
		B2 - Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.	2	8
		B3 - Livros.	2	6
		B4 - Capítulos de livros publicados	1	2
Subtotal de pontos Produção Bibliográfica				28
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				70

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOMORFOLOGIA

Alínea	Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
A	Titulação e experiência profissional	A1 - Diploma de doutorado.	20	20
		A2 - Experiência profissional em ambiente de pesquisa ou produção de informação, na área de geomorfologia.	5 pontos por ano	20
		A3 - Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou internacionais.	1	2
Subtotal de pontos Titulação e Experiência Profissional				42
B	Produção bibliográfica na Área de Conhecimento da vaga pleiteada	B1 - Artigos publicados em publicações específicas da área.	3	12
		B2 - Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.	2	8
		B3 - Livros.	2	6
		B4 - Capítulos de livros publicados	1	2
Subtotal de pontos Produção Bibliográfica				28
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				70

ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO DA QUALIDADE

Alínea	Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
A	Titulação e Experiência Profissional	A1 - Diploma de doutorado	20	20
		A2 - Experiência profissional em ambiente de pesquisa na área de gestão da qualidade.	5 pontos por ano	20
		A3 - Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou internacionais.	1	2
Subtotal de pontos Titulação e Experiência Profissional				42
B	Produção Bibliográfica na Área de Conhecimento da vaga pleiteada	B1 - Artigos publicados em publicações específicas da área.	3	12
		B2 - Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.	2	8
		B3 - Livros	2	6
		B4 - Capítulos de livros publicados	1	2
Subtotal de pontos Produção Bibliográfica				28
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				70

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDOLOGIA

Alínea	Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
A	Titulação e experiência profissional	A1 - Diploma de doutorado.	20	20
		A2 - Experiência profissional em ambiente de pesquisa ou produção de informação na área de pedologia.	5 pontos por ano	20
		A3 - Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou internacionais.	1	2
Subtotal de pontos Titulação e Experiência Profissional				42
B	Produção bibliográfica na Área de Conhecimento da vaga pleiteada	B1 - Artigos publicados em publicações específicas da área.	3	12
		B2 - Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.	2	8
		B3 - Livros.	2	6
		B4 - Capítulos de livros publicados.	1	2
Subtotal de pontos Produção Bibliográfica				28
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				70

ÁREA DE CONHECIMENTO: SISTEMA FINANCEIRO

Alínea	Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
A	Titulação e Experiência Profissional	A1 - Diploma de doutorado.	20	20
		A2 - Experiência profissional em ambiente de economia e finanças.	5 pontos por ano	20
		A3 - Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou internacionais.	1	2
Subtotal de pontos Titulação e Experiência Profissional				42
B	Produção Bibliográfica na Área de Conhecimento da vaga pleiteada	B1 - Artigos publicados em publicações específicas da área.	3	12
		B2 - Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.	2	8
		B3 - Livros.	2	6
		B4 - Capítulos de livros publicados.	1	2
Subtotal de pontos Produção Bibliográfica				28
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				70

ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA RURAL

Alínea	Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
A	Titulação e Experiência Profissional	A1 - Diploma de doutorado.	20	20
		A2 - Experiência profissional em ambiente de pesquisa e desenvolvimento em área de aplicação Estatística ou de Estudos Rurais.	5 pontos por ano	20
		A3 - Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou Internacionais.	1	2
Subtotal de pontos Titulação e Experiência Profissional				42
B	Produção Bibliográfica na Área de Conhecimento da vaga pleiteada	B1 - Artigos publicados em publicações específicas da área.	3	12
		B2 - Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.	2	8
		B3 - Livros.	2	6
		B4 - Capítulos de livros publicados.	1	2
Subtotal de pontos Produção Bibliográfica				28
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				70

ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA/ECONOMIA COM OLHAR SOCIAL

Alínea	Descrição	Especificação do título ou evento	Pontos por evento	Máximo de pontos
A	Titulação e Experiência Profissional	A1 - Diploma de doutorado.	20	20
		A2 - Experiência profissional em ambiente de pesquisa na área de estudos e análise socioeconômica.	5 pontos por ano	20
		A3 - Palestras ou aulas ministradas em eventos/cursos nacionais ou Internacionais.	1	2
Subtotal de pontos Titulação e Experiência Profissional				42
B	Produção Bibliográfica na Área de Conhecimento da vaga pleiteada	B1 - Artigos publicados em publicações específicas da área.	3	12
		B2 - Trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais.	2	8
		B3 - Livros.	2	6
		B4 - Capítulos de livros publicados.	1	2
Subtotal de pontos Produção Bibliográfica				28
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				70

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	08 a 31/10/2013
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	08 a 15/10/2013
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	22/10/2013
Prazo para contestação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida	22 e 23/10/2013
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, após contestação	30/10/2013
Listagem preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência (não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional)	11/11/2013
Prazo para contestação de candidatos não considerados inscritos como pessoas com deficiência	12 e 13/11/2013
Divulgação da relação de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência, após contestação	21/11/2013
Obtenção do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br)	02 a 08/12/2013
Envio dos Títulos	03 a 05/12/2013
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de prova, reserva de vagas, ou condição especial para realização da prova.	02 a 06/12/2013
Aplicação da prova discursiva	08/12/2013
Divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	19/12/2013
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	19 e 20/12/2013
Divulgação do resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	07/01/2014
Verificação da listagem do cadastro dos candidatos que enviaram seus Títulos no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br)	07/01/2014
Prazo para contestação de candidatos que enviaram os Títulos no prazo estipulado e não constam na listagem divulgada	07 a 08/01/2014
Divulgação do resultado preliminar das notas da prova discursiva	15/01/2014
Vista da prova discursiva no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e pedido de revisão da mesma	15 e 16/01/2014
Divulgação do resultado final das notas da prova discursiva	30/01/2014
Divulgação do resultado preliminar das notas de Avaliação de Títulos	03/02/2014
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas de Avaliação de Títulos	03 e 04/02/2014
Divulgação dos resultados finais	13/02/2014

No laudo devem constar:

Nome da pessoa com deficiência

Deficiência (espécie)

CID vigente

Grau ou nível de deficiência

Grau de autonomia

Em razão do tipo da deficiência, informar/juntar:

Deficiente Físico - se usa órteses, próteses ou adaptações.

Deficiente Auditivo - exame de audiometria recente.

Deficiente Visual - laudo de acuidade em AO, informando a patologia e o campo visual.

Deficiente Mental - início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Deficiente Múltiplo - laudo constando a associação de duas ou mais deficiências.

Obs.:

- a) No laudo devem constar o nome, a assinatura, o nº do CRM e o carimbo (com nome e CRM) do médico responsável pelo Atestado.
- b) A data de emissão deve ser posterior a **08/04/2013**, além de legível, sob pena de não ser considerado.
- c) O laudo deve ser original ou cópia autenticada.
- d) Caso o candidato necessite de tempo adicional para a realização da prova, o especialista de sua área de deficiência deverá justificá-lo.